

DEVOLVIDO

16 / 03 / 2021



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
CNPJ nº 10.743.268/0001-77

APROVADO

05 / 04 / 2021

DATA

ASSINATURA

PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº 018/2021

"CRIA A FEIRA LIVRE DO DISTRITO DE NAZARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica criada a Feira Livre do Distrito de Nazaré.

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo a escolha do dia da Feira, desde que ela seja realizada semanalmente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 04 de Março de 2021.

Henrique Herminio de Albuquerque

Vereador

PEDIDO DE VISTO

15 / 03 / 2021

DATA

ASSINATURA

Mônica Liana de Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
A Comissão Permanente
para Parecer

11 / 04 / 2021

Presidente

Para o Senador
Ranatis Chaves Costa

DEVOLVIDO

PRESIDENTE

ESTADO DE PARAGUAY
CÁMARA MUNICIPAL DE POCHINOS
CARRILLO JOSÉ EDILSON DE ALTO
CALLE Nº 10, VIAL, 269.0002 73

Proyecto de Ley Nº 08/12021

En el día ... de ... del año ...
se reunió la Cámara Municipal de Pochinos...

En el día ... de ... del año ...
se reunió la Cámara Municipal de Pochinos...

Clorinda Martínez de Rodríguez de la Cruz

Presidenta de la Cámara Municipal de Pochinos

PEDIDO DE VISTO

DATA

ASINATURA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar e organizar a Feira Livre do Distrito de Nazaré.

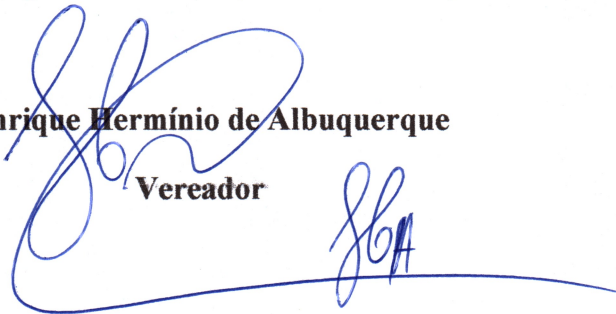
Tendo em vista o crescimento significativo do Distrito de Nazaré, tive a ideia de entrar com este Projeto, para que o referido Distrito seja contemplado com essa feira, gerando assim, emprego e renda para o mesmo e para sua população. Além disso, também ouvi reivindicações dos moradores do Distrito, que há tempo sonham com a realização de uma feira livre.

Após a conclusão do asfalto que liga a renomada BR-230 ao Distrito, essa feira provavelmente terá ainda mais movimento, tendo em vista o fácil acesso ao mesmo através da BR.

Diante disso, peço aos nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 04 de Março de 2021.

Henrique Hermínio de Albuquerque
Vereador



Mônica Lima de Costa.





CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente
para Parecer

ESTADO DA PARAÍBA em, 02/03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.

CNPJ Nº 10.743.268/0001-7

Presidência

EMENDA ADITIVA Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 018/2021

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, propõe a seguinte emenda: ao PROJETO DE LEI Nº 018/2021.

EMENDA ADITIVA

Acrescenta-se parágrafo primeiro ao artigo 1º do Projeto de Lei acima evidenciando, o qual terá a seguinte redação:

Parágrafo -1º Fica criado a Feira Livre do Distrito de Nazaré com a seguinte denominação. "Francisco das Chagas Moraes" (chico do Queijo)

Câmara Municipal de Pocinhos, em 17 de março de 2021.


RAMATÍS CHAVES COSTA
(Memel chaves)
Vereador

APROVADO

05/03/2021

ATA
ASSINATURA



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a header or title.

THE CITY OF LOS ANGELES

Faint text block in the middle of the page, possibly a paragraph or list item.

AGENDA

Faint text block below the agenda header.

Faint text block below the agenda header.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block at the bottom center of the page.

